

EDITAL N.º 37, DE 27 DE MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005082/2023-81, NOTIFICA a sociedade empresária **AUTO MECANICA FERREIRA & FALCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.212.311/0001-91**, o Sr. **CARLOS ALBERTO DE JESUS FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.375.XXX-02**, e a Sra. **JOCENIR DORNELLES FALCAO**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.246.XXX-35**, em virtude do **Cancelamento da suspensão liminar** dos efeitos do ato de constituição da empresa **AUTO MECANICA FERREIRA & FALCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **15.212.311/0001-91**, datado de 06/03/2012, aprovado sob protocolo nº 12/014.225-2, que consta o Sr. **CARLOS ALBERTO DE JESUS FERREIRA**, CPF nº **XXX.375.XXX-02**, no quadro societário, decidindo, portanto pela legalidade do ato questionado.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 27/03/2025, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=166742252 código CRC= **E8A01AC5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358